

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

DECRETO nº 083 de 29 de outubro de 2020.

Nomeia os membros para a composição do Grupo de Trabalho que ficará responsável pelo acompanhamento de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uibaí, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho que irá acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

- I. **Tarcisio Satel dos Santos** - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos;
- II. **Flávia Sodrê Cunha** - Representante da Prestadora dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
- III. **Tássio Nunes Novaes** - Representante da Prestadora dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;
- IV. **Evangalista Gomes Nascimento** - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- V. **Marco Antônio da Cruz Silva** - Vereador

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admplib@uibaibahia.org.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaibahia.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

VI. **Jefferson Antunes de Aguiar** - Representante da Assistência Social.

VII. **Claudomiro Machado Pontes** - Representante da Secretaria de Saúde.

VIII. **Flaviana Silva Moreira** - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

IX. **Tatiana Bezerra Machado Pires** - Representante da Secretaria de Educação.

X. **Jorge Paulo Mendes Rocha** - Representante da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Fica nomeado o Sr. **Jorge Paulo Mendes Rocha** para ser o Coordenador do Grupo de trabalho durante a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Trabalho serão responsáveis por:

I. Fornecer suporte técnico e disponibilizar todas as informações, documentos e mapas necessários à adequada execução dos trabalhos;

II. Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III. Apoiar a realização dos eventos públicos previstos;

IV. Apoiar as ações de divulgação de todo o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2020.

UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admprmub@gmail.com